



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14)3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

## REQUERIMENTO Nº 009/2025

Assunto: **informação referente a não entrega de correspondências na Rua Gilvan Alves Gusmão**

Sr. Presidente e  
Srs. Vereadores

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, na forma regimental, com fundamento no artigo 19, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 221, inciso VIII, do Regimento Interno, que encaminhe ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Odemil Ortiz de Camargo, para que interceda junto ao responsável, e no prazo legal, preste informações **detalhadas a respeito da resposta dada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - pelo ofício nº 45897317/2023** (em anexo) que **responde o Requerimento nº 028/2023** de autoria do nobre colega Edil José Claudio Soares Quintana que **versa sobre a não entrega de correspondências na Rua Gilvan Alves Gusmão, na Vila Toninho Zanoni, neste município.** Tendo em vista que o **ofício nº 45897317/2023** foi encaminhado a Vossa Excelência através do **Ofício nº 008/2024 da Câmara Municipal – Protocolo nº 32141 de 10/04/2024** e até a presente data a Câmara Municipal não recebeu nenhuma informação se foi regularizado as pendências.

Considerando ainda que a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos** mencionou a necessidade de que a Prefeitura regularize as pendências identificadas, para que, por meio de nova consulta via ofício, a Estatal possa reavaliar a situação e, caso as adequações sejam realizadas, iniciar a implementação do serviço de entrega de correspondências de forma regular e eficiente. Caso o Município não tome as devidas providências, a entrega continuará sendo realizada exclusivamente pela modalidade interna, através da Agência dos Correios da cidade.

Diante do exposto, **REQUER-SE** o seguinte:

- 1. Que o Poder Executivo informe, com urgência, se as medidas necessárias para a regularização das pendências apontadas pelos Correios já foram tomadas.**
- 2. Caso as providências ainda não tenham sido implementadas, que o Executivo informe quando pretende fazê-lo, visto que tal solicitação é de grande relevância para a população do bairro em questão e a celeridade é essencial.**

Cont.....fls. 002



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14)3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 625 - Centro - CEP 17480-013

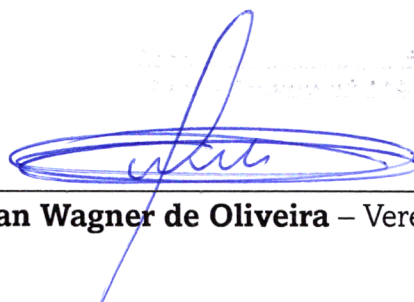
www.cmcabraliapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

Cont.....fls. 002  
Requerimento nº 009/2025

Por fim, considerando a urgência do assunto e a importância para os moradores da Rua Gilvan Alves, que a resposta seja encaminhada a este Poder Legislativo dentro do prazo legal.

Cabralia Paulista, 17 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Valdeci José Nogueira** – Vereador

\_\_\_\_\_  
  
**Wilian Wagner de Oliveira** – Vereador

**José Cláudio Soares Quintana**  
VEREADOR

